

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Título:** ■ [S] Auditoria Ética Comercial dos Membros da SEDEX (SMETA) para Exportação - Código de Ética

## APLICAÇÃO DO PRODUTO

<b>Quantidade de Encontros Presenciais:</b>	2	<b>Observação Quantidade de Encontros:</b>	Padrão de 02 (duas) visitas presenciais.
<b>Público Alvo:</b>	PR - Produtor Rural		
<b>Complemento Público Alvo:</b>	Porte: Produtor Rural; Microempreendedor Individual; Microempresa; Empresa de Pequeno Porte. Setor: Agronegócio; Agroindústria. Segmento: Agrícola; Fruticultura.		
<b>Objetivo:</b>	<p><b>SMETA</b> é a metodologia de auditoria social da Sedex®, permitindo que empresas avaliem seus fornecedores para entender as condições de trabalho em sua cadeia de suprimentos.</p> <p>A auditoria pode ser realizada em duas modalidades:</p> <p><b>2 PILARES</b> - Onde são abordados os temas: Direitos humanos e trabalhistas, Saúde e segurança, Meio ambiente (apenas legislação local).</p> <p><b>4 PILARES</b> - Onde são abordados os temas: <b>Direitos humanos e trabalhistas, Saúde e segurança, Meio ambiente e Ética nos negócios.</b></p> <p>A auditoria é independente e realizada por empresas credenciadas pela Sedex®.</p> <p><b>DADOS DA EMPRESA DEMANDANTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nº funcionários:</li><li>• Meio de produção:</li><li>• Possui Pack-House:</li><li>• Possui mais de uma localidade? Caso afirmativo, detalhar localização e distância entre as unidades.</li><li>• Pilar de Auditoria (02 Pilares ou 04 Pilares):</li><li>• Período de safra (se aplicável):</li><li>• Informar se são membros ou não da Sedex.</li></ul>		

## CRONOGRAMA

001-100 funcionários - 01 dia.  
101-500 funcionários - 02 dias.  
501-1000 funcionários - 03 dias.  
Acima de 1000 - 04 dias.

Este é um arranjo mínimo de programação. O cronograma pode sofrer ajustes de acordo com eventos específicos alinhados entre as partes.

Para Smeta 4 pilares será incluído 0,5 dia ao tempo da auditoria informado acima.

Serviço com duração de até 60 (sessenta) dias, sendo contemplada 01 (uma) visita para execução das atividades nas instalações da empresa.

O agendamento com a Prestadora deverá ser feito com antecedência de até 30 dias e, finalizada a Auditoria SMETA, o relatório final e CAPR (relatório de plano de ação corretiva) serão enviados em até 5 dias úteis.

## ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante para definição das diretrizes de serviço, agendamento das atividades de avaliação da conformidade e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço.

## ENTREGAS DA ETAPA 01

Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante. O levantamento das seguintes informações é imprescindível na Etapa 01:

1. Motivação para buscar a certificação SMETA/ETI;
2. Checklist da auditoria ETI/SMETA publicado no Sedex;
3. Características da empresa demandante - (Exemplo: Produtor rural com objetivo de exportação);
4. Características dos processos da empresa demandante: Definir características dos processos produtivos que sejam requisitos para a auditoria, se houver;
5. Características dos produtos da empresa demandante - (Exemplo: Frutas tipo exportação, definir outras características dos produtos, se houver);
6. Mercados que a empresa demandante pretende acessar - (Mercado do Reino Unido e mercado Europeu. Listar outros mercados de atuação, se houver).

## ETAPA 02 | AUDITORIA, AVALIAÇÃO E RELATÓRIO DA AUDITORIA

Realização de auditoria, para avaliação da conformidade a requisitos estabelecidos no Pontos de Controle e Critérios de Cumprimento (PCCC) do SMETA/ETI. Eventos de não conformidade serão registrados no Plano de Ação Corretiva - CAPR (Corrective Action Plan). Caso seja membro da SEDEX, pode haver registro nesta entidade.

## ENTREGAS DA ETAPA 02

Evidências da realização da auditoria na empresa demandante.

1. Relatório de auditoria final com indicação e considerações sobre pontos de conformidade/não-conformidade, conforme parâmetros previstos na auditoria pretendida, assinado pela empresa demandante.
2. Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço e que o prestador de serviço explicou à empresa demandante o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

### Descrição dos Serviços:

### Conteúdo programático:

Não se aplica.

### Benefícios:

- Maior visibilidade na sua cadeia de abastecimento.
- Melhoria contínua nas relações com fornecedores.
- Verificação independente da sua conformidade ética.
- Eliminar necessidade de certificações múltiplas - o SEDEX é reconhecido internacionalmente.
- Reforçar a posição da sua marca em termos de conformidade ética.
- Adoção das boas práticas sociais da empresa demandante e suas respectivas áreas produtivas melhorando a saúde, segurança e bem-estar do colaborador.
- Evitar práticas antiéticas tais como trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral, assédio sexual, dentre outros.

## RESPONSABILIDADES DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho.
6. Participar da reunião de encerramento da auditoria.
7. Avaliar o serviço prestado.
8. Adequar previamente seus espaços, instalações e processos aos requisitos da certificação pretendida, sendo a obtenção da certificação pretendida não garantida pelo Sebrae nem pela prestadora de serviço.
9. Declarar a veracidade de informações, de maneira responsável e transparente.
10. Arcar com as taxas de inscrição da empresa auditada junto à SEDEX.

## RESPONSABILIDADES DA PRESTADORA DE SERVIÇO TECNOLÓGICO (PST)

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas (presencial ou a distância).
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto.
7. Proporcionar o(s) devido(s) esclarecimento do(s) processo(s) de auditoria junto à empresa demandante.

## PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO TECNOLÓGICO (PST)

Organismo de certificação acreditado pela SEDEX e com auditores sociais aprovados pela APSCA, Auditor ASCA, Auditor RA, Auditor CSCA, sendo que somente Auditor RA e Auditor CSCA poderão executar esta solução.

## OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com taxas de inscrição da empresa auditada à SEDEX, impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação da empresa demandante;
6. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante;

## OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

1. Para acesso a informações complementares, acessar o site: <https://www.sedex.uk>
2. Caso haja não-conformidades identificadas que inviabilizem a auditoria, a empresa demandante deve providenciar a adequação de seus espaços, instalações e processos e, oportunamente, apresentar ao Sebrae uma nova demanda de serviço para avaliação da conformidade com vistas à adequação;
3. O serviço apresentado nesta ficha técnica contempla a avaliação da conformidade para adequação inicial ou para renovação;
4. Esta auditoria não garante novas execuções para casos em que haverá necessidade de uma nova auditoria, auditoria de acompanhamento (follow-up) específica para eventos de não-conformidade.
5. Caso seja realizada nova auditoria, verificar se há alguma restrição anterior com a SEDEX para garantir a realização da execução.
6. O serviço previsto nesta ficha técnica não contempla as consultorias para a adequação da propriedade ao protocolo SMETA / ETI;

### Informações Complementares:

### Descrição Comercial:

## ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1. Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante. O levantamento das seguintes informações é imprescindível: a) Motivação para buscar a certificação SMETA/ETI; b) Checklist da auditoria ETI/SMETA publicado no Sedex; c) Características da empresa demandante □ (Exemplo: Produtor rural com objetivo de exportação); d) Características dos processos da empresa demandante: Definir características dos processos produtivos que sejam requisitos para a auditoria, se houver; e) Características dos produtos da empresa demandante □ (Exemplo: Frutas tipo exportação, definir outras características dos produtos, se houver); f) Mercados que a empresa demandante pretende acessar □ (Mercado do Reino Unido e mercado Europeu. Listar outros mercados de atuação, se houver).	30,00
ENTREGA 2	2.1 Evidências da realização da auditoria na empresa demandante; 2.2 Relatório de auditoria final com indicação e considerações sobre pontos de conformidade/não-conformidade, conforme parâmetros previstos na auditoria pretendida, assinado pela empresa demandante. <b>Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</b>	70,00

## DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
UGEP-2022-0022	01. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
UGEP-2022-0023	02. Qual programa de auditoria será escolhido? (02 pilares   04 pilares)	Produto
UGEP-2022-0024	03. O cliente é membro do SEDEX?	Sim ou Não
UGEP-2022-0025	04. O cliente já possui a declaração / extensão de um organismo certificador ?	Sim ou Não
UGEP-2022-0026	05. Cliente deseja que a auditoria seja executada na modalidade online ou presencial?	Modalidade
UGEP-2022-0027	06. Qual a quantidade de empregados permanentes?	UN
UGEP-2022-0028	07. Qual a quantidade de empregados temporários / intermitentes?	UN
UGEP-2022-0029	08. Auditoria ocorrerá em período de pico de produção?	Sim ou Não
UGEP-2022-0030	09. Informe início de pico de produção (Lançar no formato MMAAAA. Ex. 122022)	UN
UGEP-2022-0031	10. Informe final de pico de produção (Lançar no formato MMAAAA. Ex. 122022)	UN
UGEP-2022-0032	11. Qual a quantidade de terceiros?	UN
UGEP-2022-0033	12. Qual a quantidade de estrangeiros?	UN
UGEP-2022-0034	13. A empresa demandante autoriza o compartilhamento do relatório resultado da auditoria com o Sebrae?	Sim ou Não

UGEP-2023-0035	14. O cliente é uma empresa familiar?	Sim ou Não
UGEP-2023-0044	15. Cliente possui comprador definido? Caso afirmativo, informar comprador no campo "objetivos da solução".	Sim ou Não
UGEP-2023-0045	16. Cliente deseja declarar cidade de origem? Caso afirmativo, informar cidade de origem no campo "Objetivos da solução".	Sim ou Não